



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 161/2024 – QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 161/2024

Publicado em 24/10/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 161/2024 – QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 094/2024

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. CRISTIANE WILTNER, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, para exercer a função de Inspetora de alunos e outras funções que não exijam esforços físicos, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado em atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Escola Pe. Gabriel Kluska, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art.3º O remanejamento implicará mudança de função e será concedida por tempo indeterminado, mediante laudo médico pericial; podendo ser cessado após reavaliação da Perícia Médica Oficial, quando solicitado pelo empregador a cada um ano após a pericia.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional ou tendo a liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 18 de Outubro de 2024.

Art. 6º publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 095/2024

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. DEOCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Recepcionista e outras funções que não exijam esforços físicos, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art.3º A remanejamento implicará mudança de função e será concedida conforme solicitação e prazo de 90 dias estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o **dia 30 de outubro de 2024** até as 23h:59min.

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 24 de outubro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 - PMC
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o processo licitatório modalidade **Dispensa Eletrônica nº 16/2024-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, fica **DECLARADO FRACASSADO**.

Cantagalo, 24 de outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 - PMC

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONTRA TURNO ESCOLAR ROTA CAMPO DE CIMA**, de acordo com a ata e parecer jurídico, anexos ao processo, **FICA DECLARADA DESERTA** a presente licitação.

Cantagalo, 24 de outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



**EMPRESA SÃO FRANCISCO
FACÇÃO
CONTRATA
COSTUREIRO(A)
Para trabalhar aqui em
Cantagalo**

INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO
COM O POSTO AVANÇADO DA
AGÊNCIA DO TRABALHADOR ATRAVÉS
DO (42) 3636-1185 (tel e wpp)



FRAIBURGO CONTRATA:

SERVIÇO TEMPORARIO: RALEIO DE MAÇA

- *CONTRATO: +-40 a 50 dias
- *Vagas: 10 vagas
- *Sexo/idade: 18 a 60 anos
- *Salário: R\$ 7,33 p/hora=R\$ 1.612,00 + horas + comissão + ticket alimentação
- *Salário família: R\$ 62,00 por filho

INFORMAÇÃO COMPLETA NO LINK A BAIXO:

<https://cantagalo.pr.gov.br/app/sis-noticias.php?acao=editar&r=1706>

INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO
COM O POSTO AVANÇADO DA
AGÊNCIA DO TRABALHADOR ATRAVÉS
DO (42) 3636-1185 (tel e wpp)



3º 
Canta Cantu
Festival Regional da Cantuquiriguaçu
Fase Regional Cantagalo 2024

Dias: 25 e 26 de

OUTUBRO de 2024

Horário: 19h

Local:

Pavilhão da Paróquia Ucrâniana São José

CATEGORIAS:

- Infantil
- Infante Juvenil
- Popular / Gospel
- Sertaneja e Nativista

DIA 26 DE OUTUBRO BAILE DE ENCERRAMENTO

Animação:

BANDA
BANDA ÁGUA DOCE

Realização:
PREFEITURA DE
CANTAGALO
"Cantando mais por você!"
ESTADO DO PARANÁ

www.cantagalo.pr.gov.br